

Decreto nº 500/2020

Altera o Decreto nº 499, de 16 de março de 2020, que regulamenta, no Município de Altinho, medidas urgentes ao enfrentamento da Crise Mundial de Saúde Pública, decorrente da infecção Humana pelo COVID-19 (Coronavírus) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que precietua a Lei Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelo Decreto nº 499, de 16 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 499, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Ficam suspensos, no âmbito do Município de Altinho-PE, eventos de qualquer natureza com público superior a 50 (cinquenta) pessoas, evitando assim, aglomerações e focos de contaminação direto.

Art. 1º- A Ficam suspensas as atividades dos centros de artesanato, museus e demais equipamentos culturais geridos pelo Município de Altinho.

Art. 1º- B Ficam suspensas as atividades de todas as academias de ginástica e similares bem como teatro e cinemas intinerantes, localizados em Altinho.

[...]

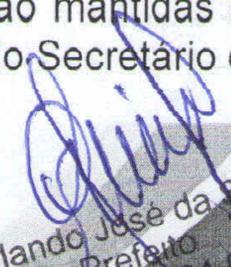
Art.

3º.....
.....

Parágrafo Único: No âmbito da rede pública de ensino, serão mantidas as atividades administrativas consideradas essenciais, a critério do Secretário de Educação e Ciência e Tecnologia.

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68



ALTINHO
CONSTRUINDO UM MUNDO MELHOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 18 de março de 2020.

Orlando José da Silva

- Prefeito Constitucional -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br